



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO**

RESOLUÇÃO 007/2020

Acrescenta o Paragrafo Único no Art. 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo e da outras Providências.

AMARO JERÔNIMO VANTI DE AZEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Acrescenta o Paragrafo único ao Artigo 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, com a seguinte redação:

Art. 92 -...

Parágrafo Único – O horário das Reuniões Ordinárias, fixados no Inciso I deste Artigo, em casos excepcionais, poderá ser alterado temporariamente, via resolução de Mesa, devidamente Justificado.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 14 de maio de 2020.

AMARO JERÔNIMO VANTI DE AZEVEDO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Revisado pelo Juiz
Em: 14/05/20
Ass:
Petronio Weber
Procurador Jurídico